

São Paulo, 05 de junho de 2019.

Ofício nº 0779/219 - SM. AP

DOCREC

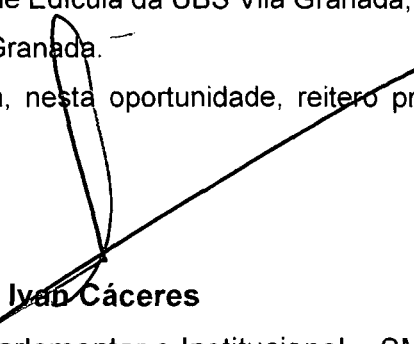
296/2019

Senhora Presidente:

De ordem do Senhor Secretário, e em atenção ao Ofício CSPSTM nº 049/2019, convidando esta Secretaria para debater o tema "Fechamento da UBS Vila Granada", conforme Requerimento nº 15/2019, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento desse Colegiado, cópias de documentos como segue:

1. Condições específicas para Carta Convite, a serem incluídas no Edital;
2. Nota de reserva com transferência;
3. Despachos internos para liberação de recursos, por meio do Processo SEI 6048.2019.0001625-5;
4. Memorial Descritivo, tendo como objeto reforma da UBS Vila Granada;
5. Orçamento para reforma da Unidade Básica de Saúde Vila Granada (prédio principal);
6. Orçamento para demolição e reconstrução de Edícula da UBS Vila Granada;
7. Relatório de fotos atualizadas da UBS Vila Granada.

Sendo o que se apresenta, nesta oportunidade, reitero protestos de apreço e consideração.


Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional – SMS.G

Coordenador

A Senhora

Vereadora EDIR SALES

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

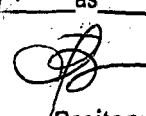
RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

05/6/19

às

13h02


Camila Barrero/Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

CMSP - SEP.22 - 05/06/2019 - 14:25 - 010022 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA PENHA

Folha de informação nº _____

Do processo nº _____ em _____ (a).....

À

Comissão de Licitação – Penha

Sr. Presidente

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA CARTA CONVITE, A SEREM INCLUÍDAS NO EDITAL

ITEM 1 - Os licitantes para participar deverão apresentar Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo, nos termos da Portaria Nº 047/SMSO-G/2017, comprovando a inscrição do licitante na categoria – **CATEGORIA II – EDIFICAÇÕES – GRUPO A - ITEM 1 - OBRAS NOVAS e/ou CATEGORIA II – EDIFICAÇÕES - OBRAS DE REFORMA – GRUPO A – ITEM 2** com seu prazo de validade vigente.

ITEM 2 - Os participantes da licitação deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove a construção ou reforma de edificação com o mínimo de 314 m² de área em único Atestado.

Engº Jorge Arnaldo Buff
CPO-SP.PE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE RESERVA COM TRANSFERÊNCIA

Nº 35.400

Data de Emissão: 30/05/2019
Processo: 6048.2019/0001625-5

Identificação da Unidade

Órgão: 84.00 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 84.10 - Fundo Municipal de Saúde

FMS/SMS
FMS

Identificação da Dotação

Programática: 10.301.3003.1.509 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)

Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação

Histórico da Reserva: SMS/SUB-PE-REFORMA UBS VILA GRANADA.

Valor da Reserva: R\$ 299.998,53 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Demonstrativo de Saldos na Inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 906.318,86

Valor da Reserva: R\$ 299.998,53

Saldo Disponível da Dotação: R\$ 606.320,33

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha

Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura

SUB-PE
ADM-SUB

Responsável pela área Contábil

Incluído no Sistema por D784091



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Penha

Rua Candapui, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 2958-6853

Informação SMS/CRS-SE/STS/PE Nº 017627423

São Paulo, 28 de maio de 2019

À

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli

Encaminho proposta 017625310, conforme memorial descritivo 017622571, orçamentos 017623476 e 017623539, exigências de participação 017625277 e relatório fotográfico 017622488.

Atenciosamente,

Karina Mauro Dib

Supervisora Técnica de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Karina Mauro Dib, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 28/05/2019, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017627423** e o código CRC **97AA4BAF**.

Referência: Processo nº 6048.2019/0001625-5

SEI nº 017627423

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PENHA****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Rua Candapuí 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: 3397-5246

Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 017625310

São Paulo, 28 de maio de 2019

À

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DA PENHA**Sra. Supervisora Dra. Karina Mauro Dib**

Estamos encaminhando a proposta de contratação através de Carta Convite para Reforma da UBS Vila Granada – Rua Madalena Júlia, 60, no valor total de R\$ 299.998,53, com prazo de execução de até 90 dias; para tanto juntamos memorial descritivo 017622571, orçamentos 017623476 e 017623539, exigências de participação 017625277 e relatório fotográfico 017622488.

Em face ao exposto, solicitamos a transferência dos recursos à Subprefeitura Penha para elaboração de Licitação

Engº Alberto Naddeo Junior**Coordenador****CPO/SUB-PE**

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naddeo Junior, Coordenador(a)**, em 28/05/2019, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017625310** e o código CRC **693C58A5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Silva Bueno, 821, 3º andar - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04208-050

Telefone: (11) 2591-3011

Encaminhamento SMS/CRS-SUDESTE Nº 017630204

São Paulo, 28 de maio de 2019

À

SMS.G / ASSESSORIA PARLAMENTAR

Prezado Ivan Cáceres

Conforme deliberação em reunião do Conselho Gestor da UBS Vila Granada ocorrida no último dia 09 de maio de 2019, encaminhamos relatório fotográfico (017622488), memorial descritivo (017622571), orçamentos da unidade e do anexo (017623476 e 017623539) e exigências de participação (017625277), documentos que fazem parte da proposta para Contratação da reforma da UBS Vila Granada, situado a Rua Madalena Júlia, 60 da modalidade Carta Convite.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a)**, em 28/05/2019, às 17:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017630204** e o código CRC **9E44DBB3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 017631105

São Paulo, 28 de maio de 2019

CFO / SMS

Senhora Coordenadora Substituta

Cumpre-me encaminhar, obedecidas as formalidades de praxe, relatório fotográfico, memorial descritivo e orçamentos para reforma do prédio principal e da edícula da UBS Vila Granada, CRS Sudeste, visando o descongelamento de recursos no montante de R\$ 299.998,53. Por tratar-se de demanda prioritária, recomendamos as providências pertinentes em caráter de **urgência**, para execução por parte da Subprefeitura Penha, conforme juntada de documentos no presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 28/05/2019, às 18:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017631105** e o código CRC **156593C5**.

Referência: Processo nº 6048.2019/0001625-5

SEI nº 017631105



**SUBPREFEITURA PENHA
COORDENADORIA PROJETOS E OBRAS**

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO: Reforma da UBS Vila Granada

LOCAL: Rua Madalena Júlia, nº 60.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA EDÍCULA

- Demolição da alvenaria e fundações existentes com a remoção do entulho;
- Execução de fundações em broca de concreto diâmetro 20cm;
- Execução de vigas baldrames 15x30cm;
- Impermeabilizações: Serão impermeabilizados os topos dos baldrames
- Execução das paredes em blocos de concreto estrutural, espessura 14cm;
- Execução de parede divisória em drywall (sala de reunião com sala de idoso);
- Execução de laje de forro, tipo H-8:O forro será revestido com chapisco e emboço.
- Execução de instalações elétricas: Será conectada a rede existente obedecendo á norma da ABNT e exigências da ELETROPAULO, limitada as quantidades e especificações do orçamento;
- Colocação de piso cerâmico, tipo PE-5 de alta resistência, executados sobre lastro de concreto de 7cm.
- Execução de cobertura com telhas de aço e platibanda e calhas com descida com tubos em PVC 3".
- Colocação de caixilhos em ferro perfilado, tipo basculante com grade de proteção e tela;
- Pintura com tinta acrílica interna e externa, pintura de esquadrias metálicas com tinta esmalte sintético;
- Esquadrias portas de acesso as salas serão em ferro perfilado, dupla almofadada em chapa 14.
- O prédio destinado ao EMADI ao lado da edícula receberá pintura com tinta acrílica interna e externa

2.2 RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL

- Reforço das fundações: Sob a parede externa esquerda serão executadas vigas baldrames transversais sob a sapata corrida apoiadas em blocos de concreto com brocas;
- Recuperação de trincas e rachaduras nas paredes com tela metálica ou poliéster;
- As salas abaixo discriminadas receberão piso com revestimento vinílico em manta e espessura $e = 2\text{ mm}$, e pintura com tinta epóxi nas paredes;
 - 1 – Sala de curativo;
 - 2 – Sala ginecológica;
 - 3 – Sala de vacina;
 - 4 – Sala de inalação;
 - 5 – Sala de dentista;
 - 6 – Sala de esterilização;
 - 7 – Sala de procedimentos;
- Construção de abrigo externo em alvenaria destinado a tambor de oxigênio;
- Remanejamento com recuo do balcão da sala de recepção;
- Fechamento com alvenaria de 7 portas existentes com posterior revestimento com chapisco, emboço e reboco;
- Pintura interna e externa em tinta látex acrílica;
- Pintura de esquadrias metálicas com esmalte sintético;
- Pintura de esquadrias de madeira com esmalte sintético;

3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Deverá ser removido pela empreiteira, todo o entulho proveniente de demolições, e restos da limpeza final da obra.

Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada somente após a verificação dos serviços executados.

A contratada deverá apresentar, em cada medição parcial, as Notas Fiscais de requisição de produtos minérios (brita), juntamente com a cópia da última licença de operação do empreendimento responsável pela extração do produto de mineração, emitida pela CETESB, de modo a atender ao Decreto Municipal 48.184, de 13/03/2.007.

A contratada deverá atender ao Decreto nº 50.977/09, de 06/11/2009, os requisitos previstos nos incisos I e II, quando da utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, conforme o artigo 6º que passamos a transcrever:

“ I – utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa que tenham procedência legal;

II – aquisição de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA;

III – apresentação pelo contratado em cada medição, como condição para o recebimento das obras ou serviços de engenharia executados, dos seguintes documentos:

a – declaração de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, quando esta for a hipótese, acompanhada das respectivas notas fiscais de aquisição;

b – no caso de uso de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa, em face do disposto no artigo 46 da Lei Federal nº 9605, de 1998, deverão ser entregues ao contratante:

1 – notas fiscais de aquisição desses produtos ou subprodutos;

2 – Documento de Origem Florestal – DOF, expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

3 – comprovante de que o fornecedor dos produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

4. CONSIDERAÇÕES:

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários de EDIF 2, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de encargos de EDIF, das normas da Associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização.

Eventuais casos de dúvidas quanto à interpretação deste Memorial Descritivo, consultar a CIUO – SP-PE.

A contratada deverá apresentar, em cada medição parcial, as Notas Fiscais de requisição de produtos minerários (brita), juntamente com a cópia da última licença de operação do empreendimento responsável pela extração do produto de mineração, emitida pela CETESB, de modo a atender ao Decreto Municipal 48.184, de 13/03/2007.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução será de até 90 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.).


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
FOLHA DE ORÇAMENTO
TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE JULHO - 2018 - COM DESONERAÇÃO
ORÇAMENTO PARA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA GRANADA (PRÉDIO PRINCIPAL)
LOCAL: RUA MADALENA JÚLIA 60
PRAZO: 90 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	------------------------	-------	------------	----------------	-------

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE EDIF

01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	21,00	R\$ 82,49	R\$ 1.732,29
02-01-01	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	36,00	R\$ 37,95	R\$ 1.366,20
02-02-01	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	5,00	R\$ 46,98	R\$ 234,90
02-02-10	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	5,00	R\$ 3,91	R\$ 19,55
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	1,00	R\$ 118,28	R\$ 118,28
02-02-16	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	7,64	R\$ 305,52	R\$ 2.334,17
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	239,80	R\$ 7,39	R\$ 1.772,12
02-04-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	25,00	R\$ 6,42	R\$ 160,50
02-05-06	CONCRETO FCK=20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	3,00	R\$ 370,81	R\$ 1.112,43
02-06-10	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	3,00	R\$ 23,49	R\$ 70,47
02-50-03	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	11,00	R\$ 172,24	R\$ 1.894,64
02-50-04	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	5,00	R\$ 313,17	R\$ 1.565,85
03-01-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	13,00	R\$ 59,44	R\$ 772,72
04-01-62	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE - 14CM - ATÉ 6MPA	M2	14,70	R\$ 64,60	R\$ 949,62
11-01-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	222,63	R\$ 11,39	R\$ 2.535,75



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

FOLHA DE ORÇAMENTO

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE JULHO - 2018 - COM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO
PARA:

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA GRANADA (PRÉDIO PRINCIPAL)

LOCAL: **RUA MADALENA JÚLIA 60**

PRAZO: **90 DIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	------------------------	-------	------------	----------------	-------

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE EDIF

11-01-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	222,63	R\$ 24,31	R\$ 5.412,13
11-02-10	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	222,63	R\$ 29,83	R\$ 6.641,05
11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	218,50	R\$ 24,60	R\$ 5.375,10
11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	136,00	R\$ 30,35	R\$ 4.127,60
13.B.142	REVESTIMENTO VINÍLICO EM MANTA E = 2 MM. CPOS	M2	179,54	R\$ 151,78	R\$ 27.250,58
13-02-02	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO - ESPESSURA 20MM	M2	179,54	R\$ 41,34	R\$ 7.422,18
13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	20,00	R\$ 54,85	R\$ 1.097,00
13-50-20	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	179,54	R\$ 15,81	R\$ 2.838,52
15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	1.758,82	R\$ 27,56	R\$ 48.473,07
15-01-36	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	222,63	R\$ 106,97	R\$ 23.814,73
15-02-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	109,20	R\$ 20,10	R\$ 2.194,92
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	108,00	R\$ 40,95	R\$ 4.422,60
17-02-02	CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSP-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2	54,60	R\$ 42,73	R\$ 2.333,05
					#####

		ORÇAMENTO PREFEITURA	
		(%)	R\$
SUBTOTAL			R\$ 158.042,02


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
FOLHA DE ORÇAMENTO
TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE JULHO - 2018 - COM DESONERAÇÃO
ORÇAMENTO PARA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA GRANADA (PRÉDIO PRINCIPAL)
LOCAL: RUA MADALENA JÚLIA 60
PRAZO: 90 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	------------------------	-------	------------	----------------	-------

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE EDIF

BDI			25,56%	R\$	40.395,54
TOTAL				R\$	198.437,56



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

FOLHA DE ORÇAMENTO

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE JANEIRO - 2018 - COM DESONER

ORÇAMENTO

PARA:

DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE EDÍCULA

LOCAL: **UBS VILA GRANADA - RUA MADALENA JÚLIA, Nº 60**

PRAZO: **90 DIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE DE	PREÇO UNITÁRIO
------	------------------------	-------	------------------	-------------------

TABELA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE EDIF

01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	35,37	80,91
02-01-01	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	40,00	37,06
02-02-01	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	5,20	46,35
02-02-10	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	12,92	3,86
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	3,07	116,58
02-02-16	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	4,30	298,32
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	258,00	6,78
02-05-08	CONCRETO FCK=15,0MPA - USINADO	M3	2,58	298,75
02-06-05	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	9,69	61,55
02-06-10	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	2,62	23,18
02-50-03	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,15	169,96
02-50-04	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	5,00	309,02
03-01-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	28,00	59,55
03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	62,00	87,53
04-01-62	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE - 14CM - ATÉ 6MPA	M2	96,90	64,38
04-01-95	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	146,00	6,78

04-01-97	CONCRETO "GROUT" Página 2 de 6	M3	4,00	580,15
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,05	1.091,65
04.B.004	DIVISÓRIA DRY-WALL CHAPA DE GESSO RU(VERDE) RESISTENTE A UMIDADE	M2	18,00	88,18
04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	24,22	46,35
05-01-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	9,69	10,01
06-01-13	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG	M2	62,00	88,69
06-02-44	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,50MM, REVESTIMENTO B, H=40MM	M2	62,00	43,85
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	2,00	183,23
08-01-01	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	4,20	924,98
08-01-70	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	10,40	83,58
08-02-13	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	4,50	615,93
08-02-76	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM, MALHA 65X132MM	M2	4,50	228,07
08-02-80	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	4,50	146,78
09-02-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	33,00	14,69
09-03-06	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	165,00	4,14
09-03-29	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	50,00	3,25
09-05-25	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN	5,00	11,20
09-05-27	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO COM FUNDO MÓVEL	UN	5,00	10,95
09-07-02	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	2,00	154,61
09-07-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	4,00	164,89
09-07-95	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	8,00	196,76
09-09-72	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	8,00	137,90
09-82-35	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA 110-220V/2X40W	UN	8,00	92,72
09-82-56	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	16,00	7,98
10-11-01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	15,00	36,97
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	12,00	26,98
11-01-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	255,00	11,23
11-01-08	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	255,00	31,38
11-01-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	-	23,64

13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE Página 3 de 6	M2	62,00	54,22
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	33,00	14,65
14-01-11	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM	M2	4,50	100,92
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	333,00	16,52
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	40,20	39,78
17-02-02	CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSP-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2	33,00	40,92

		ORÇAME
		(%)
SUBTOTAL		
BDI		25,56%
TOTAL		

ÇÃO
TOTAL
2.861,78
1.482,40
241,02
49,87
357,90
1.282,77
1.749,24
770,77
596,41
60,73
1.045,25
1.545,10
1.667,40
5.426,86
6.238,42
989,88

Página 6 de 6
1.146,23
1.587,24
1.122,59
96,99
5.498,78
2.718,70
366,46
3.884,91
869,23
2.771,68
1.026,31
660,51
484,77
683,10
162,50
56,00
54,75
309,22
659,56
1.574,08
1.103,20
741,76
127,68
554,55
323,76
2.863,65
8.001,90
-

3.361,64
Página 6 de 6
483,45
454,14
5.501,16
1.599,15
1.350,36
<u>80.886,41</u>

ENTO PREFEITURA
R\$
80.886,41
20.674,56
101.560,97

